

## EDITAL Nº 01/2026-PROFCOMP

### PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE COMPUTAÇÃO - BIÊNIO 2026-2028

A Comissão Eleitoral do Mestrado Profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os Artigos 47 e 48 do Estatuto da UFRN e o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Computação, para o período bienal de **01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2028**.

#### I. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	06/05/2026
Inscrição das candidaturas	06/05/2026 a 13/05/2026
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	14/05/2026
Vetos e impugnações	15/05/2026
Divulgação final das candidaturas acatadas	18/05/2026
Votação eletrônica	27/05/2026
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	27/05/2026
Homologação do Resultado pelo Colegiado	29/05/2026

#### II. DA CANDIDATURA

2.1. A candidatura deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/nzctAB9duGJRkzCD6>), no período de **06 a 13 de maio de 2026**, preenchendo os dados solicitados e apensando o requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral docentes do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente permanente do PROFCOMP e que estão em regime de trabalho de 40h ou de dedicação exclusiva.

2.3. Cada candidatura se fará por meio de uma chapa composta de coordenador(a) e vice-coordenador(a).

2.4. A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos candidatos(as), ao se candidatarem no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

2.6 A divulgação final das candidaturas acatadas será publicada no site do PROFCOMP (<https://posgraduacao.ufrn.br/profcomp>).

#### III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/tfndH1uVgbcZM22K6>), até às 23:59 no dia **15 de maio de 2026**.

#### IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das **08h às 20h** do dia **27 de maio de 2026**, por meio do sistema SigEleição da UFRN (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral os docentes do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente do PROFCOMP e os discentes regularmente matriculados neste mesmo Programa.

4.3. Os pesos dos votos dos eleitores são definidos da seguinte forma:

- 70% para os docentes do PROFCOMP;
- 30% para os discentes do PROFCOMP.



## V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será divulgado no portal do PROFCOMP (<https://posgraduacao.ufrn.br/profcomp>), na data prevista no cronograma.

## VI. DO MANDATO

6.1. A chapa eleita coordenará o Mestrado Profissional em Ensino de Computação no período de **01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2028**.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada no portal do PROFCOMP (<https://posgraduacao.ufrn.br/profcomp>).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pela Pró-reitoria de Pós-graduação (PPg), em segunda instância.

Caicó, 06 de maio de 2026.

### Comissão Eleitoral do PROFCOMP

**Kátia Cilene da Silva Moura**  
Siape 1823981  
(Presidente)

**Tácio Henrique de Freitas Santos**  
Matrícula 05776614422

**José Carlos Vieira de Souza**  
Matrícula 20261001315



### ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### Eleição da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP)

Solicitamos, por meio deste requerimento, a candidatura da chapa representada pelos docentes listados abaixo, aos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Mestrado Profissional em Ensino de Computação (PROFCOMP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 01/2026-PROFCOMP publicado em 06 de maio de 2026.

Docente candidato(a) a coordenador(a):

- Nome: \_\_\_\_\_
- Siape: \_\_\_\_\_

Docente candidato(a) a vice-coordenador(a):

- Nome: \_\_\_\_\_
- Siape: \_\_\_\_\_

Caicó, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) docente candidato(a) a **Coordenador(a)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) docente candidato(a) a **Vice coordenador(a)**